



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Gabinete

## **EDITAL Nº 72/2019/REI/IFTO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

### **VESTIBULAR UNIFICADO 2020/1 PARA CURSOS PRESENCIAIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

#### **CONVOCAÇÃO 3ª CHAMADA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

#### **TENÇÃO!**

Os candidatos convocados deverão efetuar primeiramente a pré-matrícula no endereço eletrônico [www.porto.ifto.edu.br](http://www.porto.ifto.edu.br), no período de **24 a 27 de janeiro de 2020**, sendo obrigatória a impressão do comprovante de pré-matrícula. A matrícula será nos dias **24 e 27 de janeiro de 2020** das 8h às 17h, na Coordenação de Registros Escolares - CORES, munidos dos seguintes documentos:

1. Formulário de pré-matrícula no site impresso;
2. Uma foto recente de 3x4 cm;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
4. Certificado Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
5. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
6. Carteira de Identidade (original e cópia);
7. CPF (original e cópia) ou Comprovação de inscrição no CPF;
8. Título de Eleitor (original e cópia);
9. Comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição (original e cópia),  
ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de dezoito anos;
10. Documento de quitação com serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (original e cópia);
11. Comprovante de endereço residencial (cópia).

**OBS: A MATRÍCULA SÓ PODERÁ SER REALIZADA PESSOALMENTE, PELO RESPONSÁVEL LEGAL NO CASO DE MENOR DE 18 ANOS, OU POR**

PROCURAÇÃO ESPECÍFICA.

LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

MODALIDADE - AC

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
1	9320103276	DÉBORA SOARES DE SOUZA

TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA

MODALIDADE - AC

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
1	9320104811	MANOEL HENRIQUE REIS NASCIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ferreira Lima, Presidente**, em 23/01/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0905066** e o código CRC **F559654C**.

Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000 Porto Nacional/TO — 6333639700  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº  
23337.023760/2019-15

SEI nº 0905066